

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026/SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA EDUCAÇÃO

O **Prefeito do Município de São Felipe d'Oeste**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 7 do Edital nº 001/2026/SEMED, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado para fins de adesão ao serviço voluntário:

1. CRECHE PROF.^a THEREZINHA DE JESUS VIEIRA CARLINE

1.1. Função: Cuidador Educacional

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
16.	MARIA GOMES DA COSTA LEAL	Específica
17.	GISELLY TEIXEIRA THOMAZIN	Específica
18.	GLEICY KELI DOS SANTOS LEMES LEVANDOSKI	Específica
19.	THAYS MARTINS ALCÂNTARA	Específica

2. ESCOLA MUNICIPAL ORLINDO GONÇALVES DA ROCHA

2.1. Função: Cuidador Educacional

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
5.	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	Específica

3. E.M.E.I.E.F. GEONE SILVA FERREIRA

3.1. Função: Mediador de Inclusão e Aprendizagem

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
3.	MARIA EDUARDA DA SILVA LIBAINO	Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Procuradoria Jurídica



4. E.M.E.I.E.F. GEONE SILVA FERREIRA

4.1. Função: Agente de Apoio à Infraestrutura Escolar

Ordem	Nome do Candidato	Lista de Origem
6.	MARIA APARECIDA VIEIRA	Específica
7.	ALESSANDRA MARIA DA SILVA CAMELO	Específica

5. DA APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. O candidato deverá comparecer à sede da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** nos dias **06 e 07 de agosto de 2026**, das **8:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**, munidos dos DOCUMENTOS ORIGINAIS e CÓPIAS SIMPLES listados no item 7.7 do Edital de Abertura (RG, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade, Dados Bancários e Atestado de Saúde Admissional).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento no prazo estipulado ou A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO implicará na **desclassificação automática**, sendo convocado o próximo candidato da lista, conforme o item 7.4 do Edital 001/2026.

6.2. A jornada de trabalho diária será definida no ato da assinatura do Termo de Adesão, conforme a necessidade da unidade escolar (4, 6 ou 8 horas).

São Felipe d'Oeste/RO, 05 de agosto de 2026.

Edson de Oliveira
Prefeito Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9a1f98a1-d721-4ffe-b09c-2e9cf432a71d>

